



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025-SEMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A Secretaria Municipal de Cultura justifica a necessidade de aquisição de materiais de expediente e de informática, com o objetivo de atender às demandas administrativas e operacionais que garantem o pleno funcionamento das atividades internas e externas do órgão. A disponibilização desses insumos é fundamental para o desenvolvimento eficiente das rotinas administrativas, a organização de documentos, o suporte às equipes e o atendimento adequado ao público que frequenta os espaços culturais do município.

A aquisição desses materiais visa assegurar a infraestrutura básica necessária para a execução de atividades, projetos, oficinas, reuniões e demais ações culturais e formativas realizadas ao longo do exercício, bem como promover condições adequadas de trabalho, produtividade, saúde e bem-estar dos servidores nas instalações da Secretaria.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que "as contratações públicas deverão buscar a melhor relação entre custo e benefício para a administração pública", esta contratação atende ao princípio da eficiência, ao garantir o suporte logístico e operacional indispensável à continuidade e à qualidade dos serviços administrativos e culturais prestados à população.

Além disso, conforme dispõe o art. 18, inciso I, da referida Lei, a contratação será precedida de planejamento adequado, com a elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência e estimativa de preços, assegurando transparência, economicidade e eficiência ao processo licitatório. A medida atende ao interesse público, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas culturais no município.

A contratação será realizada em conformidade com os princípios e normas da Lei nº 14.133/2021, buscando garantir a transparência, legalidade, eficiência e economicidade dos recursos públicos envolvidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

Diante do exposto, solicita-se a compreensão e autorização para a utilização das informações obtidas junto aos fornecedores locais como base para definição dos preços de mercado e condições de contratação.

Santarém, 06 de outubro de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 014/2025-GAP/PMS